



ANO IV – Nº 1543 - Macaíba - RN, quarta-feira, 11 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE Nº 149/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de compra e venda de nº 149/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR sob o CNPJ: **30.903.464/0001-79**, cujo objeto é aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva**, Matrícula nº 11254-78, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Thais Emili Bezerra da Silva**, matrícula nº 1130080-1, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **Joel José do Nascimento**, matrícula nº 155391, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato quanto, junto ao local de execução do contrato, quanto a fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 063/2023 - * A.R.P. Nº 139/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nebulizador (inalador), colchão tipo (caixa de ovo) e fraldas descartáveis (tamanho adulto e infantil);

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 09.337.018/0001-58;

Valor Total: R\$ 139.590,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais);

Data da assinatura: 06/09/2024;
Vigência da Ata: de 06/09/2024 até 05/09/2025;

Assina pelo Fornecedor: Daniel Andrade de Oliveira – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM nº 1542, 10/09/2024, pág. 01).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 063/2023 - * A.R.P. Nº 140/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nebulizador (inalador), colchão tipo (caixa de ovo) e fraldas descartáveis (tamanho adulto e infantil);

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA. – CNPJ: 03.817.043/0001-52;

Valor Total: R\$ 80.515,00 (oitenta mil quinhentos e quinze reais);

Data da assinatura: 06/09/2024;
Vigência da Ata: de 06/09/2024 até 05/09/2025;

Assina pelo Fornecedor: Joseph Domingos da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM nº 1542, 10/09/2024, pág. 02).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 063/2023 - * A.R.P. Nº 141/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nebulizador (inalador), colchão tipo (caixa de ovo) e fraldas descartáveis (tamanho adulto e infantil);

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.877.232/0001-72;

Valor Total: R\$ 139.102,50 (cento e trinta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos);

Data da assinatura: 06/09/2024;
Vigência da Ata: de 06/09/2024 até 05/09/2025;

Assina pelo Fornecedor: Erika Tamara Da Silva Costa – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM nº 1542, 10/09/2024, pág. 02).

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

INTERESSADA: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ: 11.865.729/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA CONTÍNUA, DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela empresa AR-

GENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.865.729/0001-47, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, considerando o Julgamento do Agente de Contratação e a juntada de Parecer Jurídico, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela licitante. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2024.

Aurélio Soares Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO: Nº 7908/2024 – **DATA:** 25/06/2024

PROCESSO DE DESPESA: Nº 4594/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 042/2024.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIA-

RIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA CONTÍNUA, DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **L & M COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ: 14.717.523/0001-68**, que saiu vencedora do item: 0001 - 27,20 % de desconto, com valor global de R\$ 163.428,06 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2024.

Aurélio Soares de Gois Júnior
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR